



FLS. 02  
7

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.  
Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública.

Daniela Sollberger Cembranelli, Defensora  
Pública Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais  
Superiores vem à presença de Vossa Excelência apresentar relatório  
semestral de atividades do Núcleo, referente ao segundo semestre de  
2008, nos termos da Deliberação CSDP nº 38, de 04 de maio de 2007.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2008.

Daniela Sollberger Cembranelli

2008

1143 26/02/2009 000257 CONSELHO SUPERIOR DA DEF. PÚB. EST. DE SP



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.  
Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

**Relatório de Atividades dos Núcleos Especializados**

Núcleo: Núcleo de Segunda instância e Tribunais Superiores

Coordenador: *Daniela Sollberger Cembranelli*

Coordenador Auxiliar: *Noadir Marques da Silva*

Período Compreendido: Segundo Semestre de 2008.

Número de Integrantes Efetivos: 07

Número de Integrantes Colaboradores: 08

**Atividades Desenvolvidas**

É importante destacar, primeiramente, que o modelo de relatório que se apresenta não é adequado ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Por não se tratar de Núcleo temático, não desenvolvendo, portanto, atividade voltada a **tema específico**, o Núcleo atua preponderantemente como órgão de apoio aos Defensores Públicos e também como órgão de execução da Defensoria Pública.

Neste contexto, assinalo que o Núcleo não é procurado pela população ou pela sociedade civil organizada para adoção de medidas judiciais específicas. Esporadicamente, os próprios assistidos buscam o Núcleo em busca de informações sobre seus processos e, preponderantemente, o trabalho do Núcleo é voltado ao auxílio dos Defensores Públicos.

Considerando, portanto, as peculiaridades desse Núcleo não temático, alguns campos deste relatório deixaram de ser respondidos, não pela falta de iniciativa dos integrantes e coordenadores do Núcleo, mas pela especificidade das medidas.

Nessa linha, peço *vênia* para apresentar o relatório destacando itens não compreendidos na peça padrão, a fim de que os Senhores Conselheiros possam ter conhecimento de todas as atividades desempenhadas por este Núcleo.

**1-Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos:**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.  
Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

Informações e modelos de peças processuais no Portal da Defensoria Pública, parte restrita, no espaço do Núcleo.  
Remessa de acórdãos e decisões da Superior Instância para todos os Defensores Públicos.

*2) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.*

**Núcleo de Brasília**

Petições Diversas: 87 (STJ) + 10 (STF) = 97  
Agravos Regimentais: 3 (STJ) + 1 (STF) = 4  
Reconsiderações: 65 (STJ)  
Embargos Declaratórios: 2 (STJ)  
Contra-Razões de REsp: 6 (STJ)  
Contra-Razões de RE: 2 (STJ)  
Memoriais: 1 (STF)  
Recursos Administrativos: 1 (CNJ)  
Habeas-Corpus: 12 (STF) e 1 (STJ) = 13

**TOTAL: 188 peças**

**Audiências e Sustentações orais:**

Audiências Ministros STF: 5  
Audiências Ministros STJ: 5  
Audiências Conselheiros CNJ: 1  
Sustentação oral STF: 3 (Dra Daniela e Dr. Rafael)  
Sustentação oral STJ: 2 (Dr. Rafael)

**TOTAL: 13 audiências e 5 sustentações orais**

**Núcleo de São Paulo**

-Acompanhamento de liminares, com despacho pessoal: Aproximadamente 40. (O número não é exato porque a compilação de dados começou a ser feita após o mês de setembro)

-Sustentação oral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.  
Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

Sustentações orais efetivamente realizadas: 28 (realizadas pelos seguintes Defensores Públicos: Antônio Pádua, Noadir, Yanko, Augusto Galego, João Prado, César, João Henrique, Adenor, Denise, Ricardo, Filovalter)

Sustentações preparadas e não realizadas por terem sido retiradas de pauta: 04 (Denise, César, Pádua, João Henrique)

Acompanhamento de julgamento pelos Defensores: 25

*3) Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:*

Reunião com o Núcleo de Situação Carcerária visando à atuação conjunta em caso de teses institucionais, de modo que o Núcleo de Segunda Instância possa priorizar as sustentações orais em temas específicos.

Atuação conjunta com o Núcleo de Situação Carcerária em face do Projeto de Lei que trata de Monitoramento eletrônico de sentenciados. Audiências com as seguintes autoridades: Senadores Marco Maciel e Demóstenes Torres.

*4) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:*

*5) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:*

O Núcleo de Segunda Instância tem atuação apenas junto aos Tribunais Superiores, conforme assinalado acima.

*6) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:*

Neste campo, é importante registrar que o Núcleo presta atendimento e suporte cotidiano aos Defensores Públicos, seja atuando efetivamente por meio de sustentações orais e elaboração de peças processuais, ou auxiliando no trabalho de protocolos de peças junto à Superior Instância, extração de cópias de processos



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.  
Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

que tramitam nos Tribunais, juntada de documentos diversos, despachos de liminares e outras atividades afins.

**-Núcleo de São Paulo:**

-Atendimento aos defensores: 120 atendimentos registrados de julho a dezembro e outros não registrados no Núcleo de São Paulo.

-Atendimento aos assistidos no mesmo período: 180 atendimentos registrados e outros não anotados no Núcleo de São Paulo.

-O Núcleo recebe as intimações pessoais dos Defensores Públicos relativas à comunicação de data de julgamento em matéria criminal, que são imediatamente repassadas por email aos defensores, sempre com o objetivo de realizar as sustentações orais.

Julho: 188; Agosto: 110; Setembro: 1047; Outubro: 747; Novembro: 1050;  
Dezembro: 700 (até o dia 15)

**-Núcleo Brasília:**

O Núcleo recebe e protocola recursos e habeas corpus nos Tribunais Superiores, os quais passa a acompanhar:

**Habeas Corpus protocolados no STJ até 30/12/2008 - 5.014**

O Núcleo recebe as intimações de decisões, com os respectivos acórdãos, para confronto:

Intimações recebidas até 16/12/2008 - 4.678 (STJ) + 43 (STF) = 4.721

Devolução de Expedientes findos - 1.332

Ofícios Expedidos- 211

**7) Acionamento de Cortes Internacionais:**

**8) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública:**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.

Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

9) *Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais;*

10) *Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;*

Palestra proferida pela coordenadora do Núcleo no Encontro de Defensores Públicos do Nordeste - ocorrida no Ceará - sobre a atuação da Defensoria Pública no Supremo Tribunal Federal, visando o aperfeiçoamento da atividade desenvolvida pelo Núcleo e estímulo à implantação dos escritórios de representação das demais Defensorias Públicas estaduais.

11) *Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade;*

12) *Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade;*

13) *Outras ações desenvolvidas:*

O Núcleo, por meio desta coordenadora, realizou diversas reuniões no âmbito da Presidência da Sessão Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de alterar a sistemática de distribuição de Revisões Criminais. Nova Portaria foi editada determinando que todos os pedidos de revisão sejam encaminhados diretamente à Defensoria Pública e não mais à Vara de Origem. Desta forma, nenhuma revisão criminal será elaborada por advogado dativo.

Também está em andamento no TJ pedido de intimação pessoal das decisões liminares em *habeas corpus*. A proposta é de que tais decisões sejam feitas por email. Em breve será firmado termo de cooperação.

Anota-se, ainda, que o Núcleo realizou, por intermédio desta coordenadora, a sustentação oral que resultou na declaração de inconstitucionalidade da Lei Paulista que versa sobre videoconferência ( STF).



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES**

Praça João Mendes, s/n, sala 1844, São Paulo-SP.

Fone: (11) 3107.5272 / FAX 3107.5237

*14) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:*

Não existe esta hipótese no caso do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Superior

Certifico que este secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública recebeu, nesta data, o presente protocolo.

Após autuação, os presentes autos receberam a numeração CSDP nº 177/09.

Remeto à Chefia de Gabinete para adoção das providências cabíveis.

CSDP, em 26 de fevereiro de 2009.

Assinatura manuscrita de Andréa Brito.  
Andréa Brito

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública